



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 568/2018

Dispõe sobre abertura de Procedimento Administrativo, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei n.º 2.885, de 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo face à empresa Diego Gomes Lápides, CPNJ n.º 23.287.538/0001-24, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 72, Bairro: Centro, na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, contratada pelo Município pelo Contrato de Prestação de Serviços n.º 107/2015, resultante do Processo Licitatório n.º 339/2015, na modalidade de pregão presencial n.º 092/2015, sendo o objeto a contratação de serviços de sepultamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral